



**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO COM VISTA
AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO
NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, NA
CARREIRA (NÃO REVISTA) DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 1 , NÍVEL
1, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO
INDETERMINADO**

LISTA DE CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO:

Ana Catarina Silva Graça Matos
Artur Manuel Mouco Barreto
Bruno Augusto Cesário da Silva
Bruno Miguel Marcos Faria
David Manuel Marques de Matos
Diogo Filipe Fontes Pedro
Duarte Miguel Fouto Prates
Eduardo Manuel Ceia Elvas
Fábio Miguel Martins Ferreira Marques
Fernando Sérgio Dolbeth e Costa de Faria Leal
Filipe Gonçalves António
Filipe Jorge Estrada Remígio
Francisco Emanuel Matos Morais
Hugo Sérgio Cardoso Ferrão dos Santos
João Filipe Algarvio Rodrigues
João Filipe Brites Rosa
João José Manuelito de Abreu
João Nuno Simões Rebelo
João Pedro Quintas Gonçalves
José Carlos Chambel Rodrigues
José Manuel Soares Barradas Covas
José Rafael Martins Marques
Mauro Alexandre Calado da Rosa
Nélia Sofia Carvalho Correia
Paulo Alexandre Magalhães Oliveira
Pedro Alexandre Velez Fernandes
Rosa Maria Simões Vieira
Rui Manuel Cravo Marques
Sandra Lopes Coelho Prates
Sérgio Manuel Marques Gonçalves
Vera Lúcia Carvalho Correia

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO:

André Filipe Calado Prates a)
Artur de Matos Correia a)

Eduardo Manuel Henriques Pita a)
Elsa Ferreira Gonçalves a)
Fábio André Alpalhão Arsénio b)
Filipe Miguel Santana Reixa b)
Manuel Fernando Escarameia Gonçalves c)
Maria Inês Ramalho Neutel Cid Carreteiro a)
Ricardo Manuel Chambel Lopes a)
Sónia Cristina de Oliveira Vicente a)

Motivo de exclusão:

- a) Por não ter comprovado ser detentor(a) das habilitações literárias exigidas no ponto 10.2 do aviso de abertura do concurso, nomeadamente, curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º97/2001, de 26 de março.
- b) Por não ter efetuado a entrega do formulário tipo de preenchimento obrigatório referido no ponto 11.2 do aviso de abertura do concurso dentro do prazo estabelecido para o efeito.
- c) Por ter efetuado a entrega do formulário de candidatura fora do prazo estabelecido para o efeito no aviso de abertura do concurso.

Paços do Município de Ponte de Sor, 26 de outubro de 2018

A Presidente do Júri,



Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa